

Dispensa de Chamamento Público

Valor Total Previsto: O que está previsto é a Cessão do Espaço do Imóvel Público localizado na Avenida Getúlio Vargas, número 1409 para o Centro de Educação Infantil Nossa Senhora da Saúde Pequeno Mundo.

Tempo de Vigência: 12 meses

Justificativa

Trata-se de dispensa de chamamento público para formalização de parceria com o Centro de Educação Infantil N. S. da Saúde Pequeno Mundo- Regional Minas Gerais, Rua Joaquim Cardoso com a Rua Isidoro Machado s/nº, Bairro Vila Nova, nesta cidade, inscrito no CNPJ Nº 03.480.940/0001-13 para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, conforme Resolução 109/2009, Lei Federal 12.435, Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004).

Considerando que a entidade Centro de Educação Infantil N. S. da Saúde Pequeno Mundo está inscrita, no Conselho de Assistência Social de São Lourenço- MG com o número 026, desde 04/11/2003. A Entidade Centro de Educação Infantil N. S. da Saúde Pequeno Mundo, iniciou suas atividades no dia 13 de outubro de 1999, sob o registro 1520 protocolo 6992 Livro A4 de 18 de outubro de 1999.

É uma entidade declarada de utilidade pública pela lei nº 2.527/01, sem fins lucrativos e políticos que tem como objetivos: colaborar no aprimoramento do processo educacional na assistência à criança e na integração da Família- Creche- Comunidade; promovendo o desenvolvimento infantil, permitindo que as crianças ocupem seu tempo em um ambiente agradável e exercitem as qualidades básicas de convivência para que seu desenvolvimento possa ser saudável. promove também ações socioeducativas e pedagógicas complementares a jornada escolar, através de atividades culturais, esportivas, educacionais, recreativas, lúdicas, como dança, música, capoeira, artesanato entre outras atividades.

A entidade está caracterizada em suas atividades principais como Serviço de Assistência Social sem alojamento, segundo o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica e atende um total de 60 crianças com idade de 4 a 10 anos completos; a entidade se compromete em realizar a alteração de seu Estatuto pelo prazo de 90 (noventa) dias, adequando-se a realidade da faixa-etária atendida. As atividades são desenvolvidas de segunda à sexta-feira no contra turno escolar nos turnos da manhã e tarde.

O Município de São Lourenço, amparado pela implementação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e o entendimento trazido por ele, adotou para a execução de serviços socioassistenciais a modalidade parceria, ou execução partilhada. Assim as ações desenvolvidas nestas unidades ficam a cargo de organizações da sociedade civil por meio de parcerias com o Município de São Lourenço.

Diante do contexto apresentado a cima, com intuito de garantir a continuidade do serviço realizado pela instituição Centro Educação Infantil N. Sra. da Saúde Pequeno Mundo, a atual gestão municipal, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vêm propor a dispensa de Chamamento Público, previsto no art.30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/14.

Essa publicação visa atender à lei nº 13.019/14, ficando concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação desta justificativa, a contar de sua publicação.

A impugnação por escrito deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada na Praça Duque de Caxias s/nº na sede da Prefeitura Municipal de São Lourenço/MG.

Rosana Pereira Rocha Trindade.
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.